

GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

CNPJ: 11.286.267/0001-03

DECRETO MUNICIPAL nº 14 de 05 de abril de 2023.

Decreta ponto facultativo e dá
outras providências

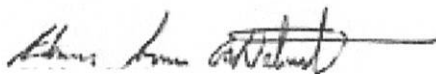
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO-PE, no uso das competências que
lhes são atribuídas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de
Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no município de Lagoa do Ouro no dia 06 de
abril de 2023 (quinta-feira santa). Parágrafo único. O "caput" deste artigo não se aplica
às atividades de emergência do setor público e das atividades consideradas essenciais,
como exemplo, saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em
sistema de plantão.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Lagoa do Ouro, 05 de abril de 2023.



EDSON LOPES CAVALCANTE
Prefeito do Município de Lagoa do Ouro

